

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMÍDIA-ME, CNPJ nº 17.534.612/0001-67, com sede na Rua Jose Carlos Sampaio nº 233, loja A - Bairro Centro - CEP: 63.600-00, na Cidade de Senador Pompeu no estado do Ceará - CE. Com o tema ("LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM A BNCC E TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM DIALOGO NECESSÁRIO"), palestrante Prof.ª Lídia Beatriz Santos Studart. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SINOP-MT. A palestra será realizada nos dias 24 e 25 de Outubro de 2019, nas dependências do Centro de Eventos Dante de Oliveira. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9531464

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar